



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000 -

ATA Nº 01/2023 – PROCESSO Nº034/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2023

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte três às onze horas, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº. 1273 de 30 de Junho de 2022: AntonIELA Aguiar de Aquino – titular, Josi Domingues Wienke – titular e Tatiane P. B. do Espírito Santo – titular, para analisarem o Memorando Nº 095/2023 do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Serviços de decoração Clube Harmonia nos dias 24/05/2023 e 26/05/2023, referente à Semana Legislativa. Foram recebidos os seguintes orçamentos: Lisane Ludtke Zarnott CNPJ: 27.687.837/0001-07 no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Gabriel da Silva Pereira, CNPJ: 20.273.951/0001-41 no valor total de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta); e Eduardo Franz da Silva CNPJ 20.072.316/0001-21 no valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Baseado no menor preço foi declarada vencedora a empresa Lisane Ludtke Zarnott, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.
////////////////////////////////////

TATIANE P. B. DO ESPIRITO SANTO

JOSI DOMINGUES WIENKE

ANTONIELA AGUIAR DE AQUINO